

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
NIRE 41208830191
CNPJ 30.797.077/0001-03**

MARIANA FRANCINE FOLLMANN, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/04/1987, empresária, nº do CPF 066.788.469-66, portadora da CNH nº 05040048705 DETRAN -PR, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, na Rua Pará, nº 05, Ilha Verde, CEP: 85960-000.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.797.077/0001-03, com sede na Av. Irio Jacob Welp, 3248, Loteamento Jardim das Flores, Primavera, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85963-192, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208830191, **RESOLVE** alterar e consolidar seu contrato de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – Altera-se o endereço da Matriz para “Rua Paraiba, nº 1016, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85860-126.

CLÁUSULA II – Fica inserido no objeto social da empresa:

- Cursos e Treinamentos em desenvolvimento profissional.

Parágrafo Único: Com a inclusão da atividade, o objeto social da sociedade passa a ser: *Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio; Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores; Manutenção e reparação de extintores de incêndio; Comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação; Serviços de instalação de extintores de incêndio; Comércio varejista de produtos relacionados a saúde e segurança do trabalho; Cursos e Treinamentos em desenvolvimento profissional.*

À vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
NIRE 41208830191 CNPJ 30.797.077/0001-03**

MARIANA FRANCINE FOLLMANN, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/04/1987, empresária, nº do CPF 066.788.469-66, portadora da CNH nº 05040048705 DETRAN-PR, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, na Rua Pará, nº 05, Ilha Verde, CEP: 85960-000.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.797.077/0001-03, com sede na Av. Irio Jacob Welp, 3248, Loteamento Jardim das Flores, Primavera, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85963-192, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208830191, **RESOLVE** consolidar seu contrato de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adota nome empresarial: **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Paraiba, nº 1016, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85860-126.

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
NIRE 41208830191
CNPJ 30.797.077/0001-03**

CLÁUSULA III - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

Parágrafo único. A sociedade possui a filial 01 estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 2229, Sala 01, Centro, Palotina-PR, CEP 85950-000, NIRE 41901765582, CNPJ 30.797.077/0002-86, com início de atividades em 12/11/2018, objeto social: Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio; Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores; Comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação; Serviços de instalação de extintores de incêndio.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio; Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores; Manutenção e reparação de extintores de incêndio; Comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação; Serviços de instalação de extintores de incêndio; Comércio varejista de produtos relacionados a saúde e segurança do trabalho; Cursos e Treinamentos em desenvolvimento profissional.

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País, e distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIANA FRANCINE FOLLMANN	30.000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARIANA FRANCINE FOLLMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à gestão e consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado uso do nome empresarial isoladamente, inclusive na hipótese do parágrafo 2º.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 2.º- Poderão os administradores alienar os bens, móveis e imóveis, não só integrantes de estoques, mas do próprio ativo permanente, independentemente de prévia autorização dos sócios ou administradores.

CLÁUSULA VIII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
NIRE 41208830191
CNPJ 30.797.077/0001-03**

sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIV – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XV – PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XVI – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon–PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marechal Cândido Rondon–PR, 24 de Junho de 2025.

MARIANA FRANCINE FOLLMANN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06678846966	



ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará N°:
704 / 2025

Cad. Econômico:
13123

Cad. Único:
32023685

RAZÃO SOCIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
NOME FANTASIA
EXTINMAR

CPF/CNPJ
30.797.077/0001-03

ENDEREÇO
RUA PARAIBA
COMPLEMENTO

TELEFONE COMERCIAL
(45) 9832-9357

INÍCIO DAS ATIVIDADES
22/10/2018

OBSERVAÇÕES
Dispensado de licenciamento ambiental nos termos do Decreto 124/2024.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

13123

NÚMERO

1016

BAIRRO

BAIRRO CENTRO

ÁREA UTILIZADA

953,00

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

3314.7/10.00: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322.3/03.00: INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4530.7/01.00: COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530.7/03.00: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530.7/04.00: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4642.7/02.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643.5/01.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4669.9/99.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4686.9/02.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4759.8/99.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4782.2/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789.0/05.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789.0/99.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599.6/04.00: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4649.4/99.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Marechal Cândido Rondon, 11/07/2025

Código de Autenticidade:
WIS031206-7248-YHTZBJTQDEQBP-2



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA

2-Alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas conforme Decreto 122/2024

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 170 DA LCM 139/2021



PREFEITURA DE
MARECHAL
CÂNDIDO RONDON



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.797.077/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTEMAR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 1016	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.960-126	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROTEMAR.COM.BR	TELEFONE (45) 9832-9357
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/06/2026** às **11:10:22** (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39573444-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.797.077/0001-03**

Nome: **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 30.797.077/0001-03, com sede na Rua Paraíba, n.º 1016, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 24 de junho de 2026 – 19:05 horas

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:59 do dia 17/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2026.

Código de controle da certidão: **C4D0.F8E0.01C6.41B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.797.077/0001-03
Razão social: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
Endereço: R PARAIBA 1016 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-126

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060701395041119609

Informação obtida em 22/06/2026 11:27:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 8113/2026

Protocolo: ____/____

CONTRIBUINTE

Requerente:			
Contribuinte	EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	32023685	
CNPJ/CPF:	30.797.077/0001-03		
Endereço:	RUA PARAIBA	1016	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR	
Bairro:	BAIRRO CENTRO	Loteamento:	

FINALIDADE

--

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 22 de junho de 2026.

WGT211204-000-CMZTWAUGNPGAMB-1

Emitido por



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA				Protocolo: PRC2603002013	
NIRE : 41208830191 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208830191		CNPJ 30.797.077/0001-03		Data de Ato Constitutivo 27/06/2018	
Início de Atividade 11/06/2018					
Endereço Completo Rua PARAIBA, Nº 1016, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-126					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EMBALAGENS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, FITAS E PLACAS DE IDENTIFICACAO SERVICOS DE INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARIANA FRANCINE FOLLMANN	CPF/CNPJ 066.788.469-66	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIANA FRANCINE FOLLMANN	CPF 066.788.469-66	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 01/07/2025	Número 20252928342	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901765582		CNPJ: 30.797.077/0002-86			
Endereço Completo PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2229, SALA 01, CENTRO, Palotina, PR, CEP: 85950000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2026, às 08:47:36 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5SGEGAGF**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.797.077/0001-03
Certidão nº: 14072697/2026
Expedição: 05/03/2026, às 10:04:56
Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.797.077/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP MARECHAL CANDIDO RONDON



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.25.0001775767-97

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

Nome Fantasia: EXINMAR

CPF/CNPJ: 30.797.077/0001-03

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4530/7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

AUTOMOTORES

4322/3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

3314/7-10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Logradouro: R PARAIBA Número: 1016

Complemento: Bairro: CENTRO Município: MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 952,95 m²

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 952,95 m²

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 70 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:

NOTA: RRT DO MEMORIAL SIMPLIFICADO 15727077

OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP MARECHAL CANDIDO RONDON



Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

MARECHAL CANDIDO RONDON, PR, 10 DE JULHO DE 2025

SOLDADO JOAO PAULO DA VEIGA
Vistoriador

1º TENENTE LUCAS GABRIEL SCHLOGL
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP MARECHAL CANDIDO RONDON



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.25.0001775767-97

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

Nome Fantasia: EXINMAR

CPF/CNPJ: 30.797.077/0001-03

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4530/7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

AUTOMOTORES

4322/3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

3314/7-10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Logradouro: R PARAIBA Número: 1016

Complemento: Bairro: CENTRO Município: MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 952,95 m²

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 952,95 m²

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 70 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:

NOTA: RRT DO MEMORIAL SIMPLIFICADO 15727077

OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP MARECHAL CANDIDO RONDON



Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27 de Junho de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Registro 009843/2025	Status: ATIVO	Concessão: 30/09/2025
Extinmar Equipamentos Contra Incêndio LTDA Rua Paraíba n.1016 Centro Cep:85960-126 Marechal - Marechal C. Rondon - PR Tel: (45) 2031.2908 - extinmar.mcr@outlook.com - CNPJ: 30.797.077/0001-03		
Progama de Avaliação da Conformidade Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)		
Portaria Inmetro nº 58 de 16/02/2022	Nome de Família Não Cadastrado	Certificado Não aplicável

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
30/09/2025	Incluído	Extintor de Carga Pó BC Pressurização Direta			
30/09/2025	Incluído	Extintor de Carga Pó ABC Pressurização Direta			
30/09/2025	Incluído	Extintor de Carga Água Pressurização Direta			
30/09/2025	Incluído	Extintor de Carga Gás Carbônico			

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 32768/2026

Validade: 20/09/2026

Nome civil:
RODRIGO AVAN BERNARDI

CPF:
064.543.849-93

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-141726/D

Documento de Identidade:
9.330.607-4

Registro Nacional:
1713669676

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
26/09/2014

Filiação:
PAI: GILMAR BERNARDI
MÃE: LEANE JANETE BERNARDI

Naturalidade:
MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Data da anotação do título profissional: 26/09/2014

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Curso: ENGENHARIA MECANICA

Data da Colação de Grau: 22/08/2014 - Diplomação: 22/08/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

Título: TECNÓLOGO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Data da anotação do título profissional: 26/12/2016

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Curso: TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Data da Colação de Grau: 25/11/2009 - Diplomação: 25/11/2009

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986

Obs.: Do "Artigo 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritos à área de Operação e Manutenção Industrial e processos de fabricação mecânica"

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986

Obs.: "De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos."



Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 22/04/2025

FACULDADE EDUCAMAIS

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 10/03/2025 - Diplomação: 04/04/2025

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Obs.: Atribuições concedidas pelo Crea-SP.

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97502/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2026 08:31:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME

MARIANA FRANCINE FOLLMANN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

72000234 SESP PR

CPF

066.788.469-66

DATA NASCIMENTO

24/04/1987

FILIAÇÃO

LUIZ JOSE FOLLMANN

CRISTINA FOLLMANN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05040048705

VALIDADE

25/09/2025

1ª HABILITAÇÃO

24/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

Mariana Follmann

LOCAL

MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

DATA EMISSÃO

25/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61000831572

PR918893654

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

Rua Paraíba n.1016- Centro

Fone: (45) 2031-2908

CNPJ 30.797.077/0001-03 IE: 90.784.645-82

Marechal Cândido Rondon - PR

DECLARAÇÃO

Eu abaixo assinado (a) Mariana Francine Follmann, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade nº 7.200.023-4 / SSP-PR, e do CPF 066.788.469-66, residente e domiciliada na Rua Men de Sá, nº880, AP 92, Centro em Marechal Cândido Rondon – Paraná, CEP 85960-174.

Declaro, para os devidos fins de direito, que a empresa Extinmar Equipamentos Contra Incêndio LTDA, localizada na Rua Paraíba n.1016, Centro, CEP 85.960-126, Cidade Marechal Cândido Rondon, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.797.077/0001-03, possui capacidade mensal de manutenção de 4.000 extintores.

E por ser a expressão da verdade firma a presente.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 02 de abril de 2026.

Mariana Francine Follmann

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
16/07/2025 - 15 28 50

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90784645-82	Inscrição CNPJ 30.797.077/0001-03
Nome Empresarial	Extinmar Equipamentos Contra Incendio Ltda	
Endereço	Rua Paraiba, 1016. Centro 85960-126 - Marechal Candido Rondon - PR	
Telefone	(45)3254-2148	
E-mail	FINANCEIRO@PROTEMAR.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente Partes e Pecas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/01 - Comercio Por Atacado de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
	4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores	
	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho	
	4643-5/01 - Comercio Atacadista de Calcados	
	4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente	
	4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens	
	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente	
	4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados	
	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
	4322-3/03 - Instalacoes de Sistema de Prevencao Contra Incendio	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	06/2018	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2018	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2026 às 08:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 066.788.469-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A56.1CE3.A3E3.1387 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE INABILITADOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 14/07/2026, que **MARIANA FRANCINE FOLLMANN**, CPF: **066.788.469-66**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de pessoas inabilitadas** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de exercer cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 60 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **13/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código SMRX20260714082542

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 14/07/2026, que **MARIANA FRANCINE FOLLMANN**, CPF: **066.788.469-66**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **13/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código ZRCR20260714082534

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

Dados atualizados até: 07/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 06678846966 30797077000103

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2026 08:27:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ: **30.797.077/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.797.077/0001-03 DUNS®: 947563031
Razão Social: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
Nome Fantasia: PROTEMAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	30/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/04/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		30797077000103
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CPF ▼	Número documento
		06678846966
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▼	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▼	
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!